



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @ cidade_unidade@/, CEP 21040-900
Telefone: - http://www.fiocruz.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.002513/2023-53

Unidade Gestora: COGEAD

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, - FIOCRUZ ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA SOG INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., COMO CONTRATADA, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ** inculcada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, através da COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21040-900, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Coordenadora Geral de Administração, Sra. **Flávia Silva**, matrícula SIAPE 1455329, nomeada pela Portaria nº 1.978, publicada no *DOU* em 02 de agosto de 2017 (doc. SEI 3117679), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Diretoria Executiva nº 13, de 03 de abril de 2024, publicado no *DOU* em 04 de abril de 2024 (doc. SEI 4323776), e a empresa **SOG INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 23.846.779/0001-66, com sede na Rua Antônio da Veiga, 419, Victor Konder - Blumenau/SC, CEP 89012-500, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **Cleber José Osika**, conforme terceira alteração do contrato social da empresa (doc. SEI 4324590), acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, conforme instruções contidas no Processo Administrativo nº 25380.002513/2023-53, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 135/2023 (doc. SEI 3154178) por 12 (doze) meses, em conformidade com a cláusula segunda do referido contrato e com o documento SEI 4245635.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Com o presente Termo Aditivo, o contrato nº 135/2023 terá o seu prazo de vigência prorrogado de **14/11/2024 a 14/11/2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada na Nota de Empenho 2023NE001757, com saldo no valor de R\$ 4.131,00 (quatro mil, cento e trinta e um reais), conforme documento SEI 4243273.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

4.1. A regularidade da CONTRATADA foi aferida por meio de consultas ao SICAF, CADIN, TCU e

TST, datadas de 07/11/2024, conforme documento SEI 4436365.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s) o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2024.

PELA CONTRATANTE:

Flávia Silva

Coordenadora-Geral de Administração

PELA CONTRATADA:

Cleber José Osika

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Ana Maria de Aquino Claudino

Rafaela dos Santos Silva



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA DOS SANTOS SILVA, Chefe do Serviço de Formalização Contratual**, em 07/11/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria de Aquino Claudino, Prestador(a) de Serviço**, em 07/11/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 07/11/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleber José Osika, Usuário Externo**, em 07/11/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4436378** e o código CRC **22A7E94E**.

[Home](#) > [Contratos](#)

Contratos

Menu

Visualizar

Tipo

Data

Id do contrato

Objeto

O Objeto

Módulo

Valor

R\$

Força

Tipo

Termo Aditivo nº 00001/2024

Última atualização 07/11/2024

Data assinatura: 07/11/2024 **Vigência:** de 07/11/2024 a 14/11/2025

Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 135/2023 (DOC. SEI 3154178) POR 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA SEGUNDA DO REFERIDO CONTRATO E COM O DOCUMENTO SEI 4245635.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 16.524,00 **Valor global:** R\$ 16.524,00

Observação/Informativo: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 135/2023 (DOC. SEI 3154178) POR 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA SEGUNDA DO REFERIDO CONTRATO E COM O DOCUMENTO SEI 4245635.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 23.846.779/0001-66 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: SOG INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA

Retornar

Termos

Arquivos

Histórico

Número	Tipo	Data Assinatura	Detalhar
00001/2024	Termo Aditivo	07/11/2024	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

